



PREFEITURA MUNICIPAL DE EWANK CÂMARA
CEP 36108-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Publicado por afixação
Dia: 23/12/2021

Maria Regina de Oliveira
Sec. Administração
Ewbank da Câmara – MG

LEI nº. 930/2021

“Dispõe sobre autorização para abertura de Créditos Suplementares.”

A Câmara Municipal de Ewbank da Câmara e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares no valor de **R\$298.000,00** (Duzentos e noventa e oito mil reais), as seguintes dotações do orçamento do município de Ewbank da Câmara

4.4.90.52.00.2.05.01.12.361.0002.2.0031	01.19	MANUTENÇÃO	DO	ENSINO	
FUNDAMENTAL.....					R\$150.000,00
4.4.90.52.00.2.05.01.12.365.0002.2.0039	01.19	MANUTENÇÃO	DO	ENSINO	
INFANTIL.....					R\$90.000,00
3.3.90.30.00.2.05.01.12.361.0002.2.0031	01.19	MANUTENÇÃO	DO	ENSINO	
FUNDAMENTAL.....					R\$33.000,00
3.3.90.32.00.2.05.01.12.361.0002.2.0031	01.19	MANUTENÇÃO	DO	ENSINO	
FUNDAMENTAL.....					R\$15.000,00
3.3.90.32.00.2.05.01.12.365.0002.2.0039	01.19	MANUTENÇÃO	DO	ENSINO	
INFANTIL.....					R\$ 10.000,00
Total.....					R\$298.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Art. 3º Esta Lei entrará vigor na data de sua publicação.

Ewbank da Câmara, 23 de dezembro de 2021.


José Maria Novato
Prefeito Municipal